

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0578-2021/SECEL, ref. ao Processo nº 397027/2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura de Jangada - CNPJ nº 24.772.147/0001-68

OBJETO: "Construção de Vestiário e de arquibancadas e Iluminação do Campo Municipal de Jangada-MT"

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 1256 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 44400 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.21.001082-0. (Data do Empenho: 05/10/2021).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Botelho.

VALOR TOTAL: R\$ 466.938,80 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), sendo R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) de repasse por esta Secretaria e R\$ 16.938,80 (dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Leandro dos Santos Duarte, matrícula: 221511.

VIGÊNCIA: 19/11/2021 a 30/04/2022.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Rogerio de Oliveira Meira - Prefeito do Município de Jangada.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0742-2021/SECEL, ref. ao Processo nº 378558/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação dos Artistas, Compositores, Músicos e Produtores - CNPJ nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: Realização da live solidária dos artistas de Várzea Grande, com até duas horas de duração de duração, com a participação das bandas Scort Som, Lambadão dos Federais e Real Som.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** R\$ 40.958,88 (quarenta mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) - **EMPENHO:** 23101.0001.21.001111-4 (Data do Empenho 22/10/2021).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Faissal Jorge Calil Filho.

VALOR TOTAL: R\$ 40.958,88 (quarenta mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

FISCAL: Lauro Victor Marques Gonçalves - Matrícula Nº 123875.

GESTOR: Comissão de Monitoramento e Avaliação.

VIGÊNCIA: 22/11/2021 a 30/06/2022.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Sefora Aparecida Anhon - Presidente da Associação dos Artista, Compositores, Músicos e Produtores.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0256-2021/SECEL, ref. ao Processo nº 243072/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação dos Artistas, Compositores, Músicos e Produtores - CNPJ nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: Produção de catálogo e documentário etnográfico sobre as memórias e histórias relacionadas a tecelagem de tradição cultural, produzidas na comunidade de Limpo Grande em Várzea Grande.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.21.001261-7 (Data do Empenho 27/10/2021).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Paulo Araújo.

VALOR TOTAL: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais)

FISCAL: Everaldo do Nascimento Marques Junior - Matrícula Nº 115990.

GESTOR: Comissão de Monitoramento e Avaliação.

VIGÊNCIA: 22/11/2021 a 30/04/2022.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Sefora Aparecida Anhon - Presidente da Associação dos Artista, Compositores, Músicos e Produtores.

PORTARIA Nº 220/2021/GAB/SECEL/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, em consonância com o Edital de Seleção Pública nº 06/2021/SECELMT "MT AFLUENTES" para seleção de projetos culturais provenientes de prefeituras municipais do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

1º) Instituir a Comissão Técnica de Fiscalização, em observância à Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015, de 23 fevereiro de 2015 e ao Decreto nº 669, de 23 de agosto de 2016.

2º) Designar os seguintes servidores da SECEL-MT para compor a referida Comissão:

- Dionei Antônio Carrijo - Presidente
- Cinthia de Miranda Mattos - membro
- Maria Sebastiana de Miranda - membro
- Roosevelt Pereira Hoffmann - membro
- Lauro Victor Marques Gonçalves - membro

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá, 22 de novembro de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

(original assinado)

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 140, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Comirnaty*, contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 66ª remessa (69ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (11ª edição, 07/10/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

III - O Sexagésimo Sétimo Informe Técnico - 69ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 18 de novembro de 2021, do Ministério da Saúde;

IV - O recebimento do Ministério da Saúde para o Estado de Mato Grosso, no dia 23 de novembro de 2021 da vacina *Pfizer/Comirnaty* no total de 49.140 (Quarenta e nove mil cento e quarenta) doses;

V - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 1ª dose com estes quantitativos;

VI - A Nota Técnica nº 36/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS publicizada